

**EDITAL Nº. 03/2016 - Comissão Organizadora do Concurso Público**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DO GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

A Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituída pela Portaria "P"/UEMS Nº 481, de 19 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9212, de 25 de julho de 2016, alterada pela Portaria "P"/UEMS Nº 636, de 20 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº. 9254, de 22 de setembro de 2016, torna público o seguinte:

**TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:**

1. Ficam DEFERIDOS os pedidos de reconsideração realizados pelos candidatos abaixo relacionados contra a não homologação de suas inscrições ao Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, divulgada através do Edital Nº. 01/2016 - Comissão Organizadora do Concurso Público, de 03/11/2016, publicado no Diário Oficial 9280, de 04/11/2016, páginas 23 e 24, conforme segue:

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Física**

1 – Rodrigo Pereira Rocha

2. Ficam os candidatos convocados a comparecer à Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados/Itahum km 12, s/n, DOURADOS/MS, no dia 23/11/2016, às 8h, horário de Mato Grosso do Sul, no Anfiteatro do Bloco G, térreo, para a realização da prova escrita. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do Concurso Público.

As provas serão realizadas no período de 23 a 26 de novembro de 2016, em Dourados/MS.

3. **OS SORTEIOS** de itens para as Provas Escrita e Didática serão realizados no dia 22 de novembro de 2016, às 8h (horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul), na Sala 6, Bloco G (piso superior), na Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados/Itahum km 12, s/n, Dourados/ MS (próximo ao Aeroporto).

3.1. A presença dos candidatos e dos membros da Banca Examinadora no sorteio dos itens para a prova escrita e prova didática não é obrigatória. O resultado do sorteio dos itens para ambas as provas será lavrado em Ata e divulgado no endereço eletrônico: [concursos.uems.br](http://concursos.uems.br)

4. Os candidatos deverão apresentar-se no local da prova escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munidos de documento de identificação, previsto no subitem 7.8 ou 7.8.1, do Edital Nº 43/2016-RTR/UEMS, de 27 de setembro de 2016.

4.1. A prova escrita terá duração máxima de quatro horas e não será permitido qualquer tipo de consulta. Não será permitido, também, o uso de quaisquer aparelhos eletrônicos ou equipamentos de comunicação.

4.2. A prova escrita deverá ser feita em letra legível, com caneta esferográfica azul ou preta, não sendo permitida a interferência de outras pessoas.

5. Na prova didática, caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem e de apresentação do tema escolhido.

5.1. A UEMS disponibilizará apenas lousa e equipamento de projeção multimídia (*datashow* com cabo de conexão VGA), devendo o candidato levar seu próprio computador pessoal.

5.1.1. A UEMS não se responsabilizará pela operação, manutenção ou guarda de equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão conforme especificação expressa no item 5.1.

5.2. A aplicação da prova didática será gravada em áudio.

Dourados, 11 de novembro de 2016.

**Prof. Dr. João Mianutti**  
Presidente Comissão Organizadora